PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
EM, 14/12/2010
Servidor Responsável

Lei nº. 1034 de 14 de dezembro de 2010.

"Autoriza a cessão de servidores ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, até 02 (dois) servidores para prestar serviços na Comarca de Bonfinópolis de Minas - MG.

Parágrafo Único: Na ausência de servidor do quadro efetivo, fica autorizado a cessão de servidor ocupante de cargo comissionado do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 14 de dezembro de 2010.

LUIZ ARAÚJO FERREIRA
Prefeito Municipal